



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRODUTOS
Nº 183/2023 FIRMADO EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **FERNANDO SBEGHEN**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alfredo Haubert, nº 787, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen /RS, inscrita no CNPJ nº 27.036.531/0001-90, representada neste ato pelo Sr. **Fernando Sbeghen**, residente e domiciliado no Município de Frederico Westphalen /RS, inscrito no CPF sob o nº 044.728.669-27, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o nº 3653459, de ora em diante designada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 183/2023, de produção audiovisual, os vídeos institucionais fazem parte das ações de desenvolvimento do Turismo, tem por objetivo promover o município de Rodeio Bonito/RS, bem como divulgar os atrativos locais, fortalecendo a visibilidade do comércio de bens e serviços, Dispensa de Licitação 77/2023 de 15 de agosto de 2023, nas cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: É prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, o prazo de vigência do Contrato de nº 183/2023 de produção audiovisual, os vídeos institucionais fazem parte das ações de desenvolvimento do Turismo, tem por objetivo promover o município de Rodeio Bonito/RS, bem como divulgar os atrativos locais, fortalecendo a visibilidade do comércio de bens e serviços, Dispensa de Licitação 77/2023 de 15 de agosto de 2023, firmado em 15 de agosto de 2023, nos termos da cláusula quinta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 15 de agosto de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 29 de dezembro de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO SBEGHEN
CNPJ n.º: 27.036.531/0001-90,
Contratada

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186